

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE MANEJO DAS APA's RIO PRETO PONTÃO E ITAJURU**

1 A os quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, no Anfiteatro do SENAI, foi  
2 realizada a Audiência Pública referente ao Plano de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental (APAs)  
3 Rio Preto Pontão e Itajuru. Às 9 horas e 19 minutos, a Sra. Aline Andréa Pereira, cerimonialista, deu as  
4 boas-vindas aos presentes, cumprimentou a todos e declarou iniciados os trabalhos, agradecendo a  
5 presença do público. Em seguida, procedeu-se à composição da mesa diretora, sendo convidados: o Sr.  
6 André Pereira Máfia, Promotor de Justiça de Meio Ambiente; a Sra. Adriana Aparecida de Moraes  
7 Ribeiro, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; a Sra. Thais de Andrade Batista  
8 Pereira Fittipaldi, analista ambiental do Instituto Estadual de Florestas; o Sr. Gumercindo Souza Lima,  
9 professor da Universidade Federal de Viçosa, engenheiro florestal, pela Universidade do Paraná e  
10 Doutor em Ciências Florestais, pela UFV, e atualmente é professor associado da UFV, é líder de grupo  
11 de pesquisa do CNPq em Conservação da Natureza e Manejo de Áreas protegidas; o Sr. Lucas Magno,  
12 geógrafo e Mestre em Extensão Rural pela UFV, Doutor em Geografia pela Universidade Federal de  
13 Santa Catarina, atualmente é professor do IF-Sudeste – Campus Muriaé e integrante dos grupos de  
14 pesquisa e extensão PoEMAS – Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade, pesquisador nas  
15 áreas de geografia regional, geografia agrária, extensão rural e ecologia política; e o Sr. Gilberto Teixeira  
16 da Silveira, conhecido como Frei Gilberto, da Associação Franciscana. Após a composição, a palavra foi  
17 concedida ao Sr. André Pereira Máfia. O Sr. André cumprimentou os presentes, agradeceu o convite e  
18 apresentou uma contextualização do tema da audiência. Informou que já vinha sendo conduzido um  
19 diálogo prévio até a presente data. Explicou que, inicialmente, houve uma exposição realizada em maio,  
20 quando foram apresentadas propostas para o Plano de Manejo da APA Rio Preto Pontão e da APA  
21 Itajuru, elaboradas pela empresa Flora. Relatou que, naquela ocasião, ocorreu a escuta pública das  
22 propostas, com ponderações, acréscimos e contribuições apresentadas pelos participantes. Acrescentou  
23 que foram realizadas várias reuniões no Ministério Público com as comunidades e que, nesta audiência,  
24 o objetivo era apresentar aditivos ao Plano de Manejo. Informou que a intenção é que, após este diálogo,  
25 no dia 11 de dezembro de 2025, seja encaminhada para apreciação ao CODEMA a proposta final, já  
26 contendo os aditivos dos técnicos da área. Destacou, ainda, a contribuição do Sr. Leandro dos Muriquis.  
27 Segundo ele, o objetivo é apresentar, na próxima reunião, um texto consolidado com todos os aditivos  
28 para apreciação. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro cumprimentou os presentes, desejou bom  
29 dia e justificou a ausência do Prefeito Marcos Guarino, por se encontrar em atividade fora do município.  
30 Agradeceu a presença dos participantes e esclareceu que as discussões abrangem dois territórios: a APA  
31 Itajuru e a APA Rio Preto Pontão. Na sequência, houve uma apresentação artística alusiva aos elementos  
32 naturais que compõem as APAs. Após a apresentação, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro  
33 declarou aberta a Audiência Pública das APAs Rio Preto Pontão e Itajuru. Em seguida, foi concedida a  
34 palavra à Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi, que cumprimentou os presentes e  
35 autoridades. Informou que a APA é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável e que o grande  
36 desafio consiste em conciliar a ocupação humana com a proteção ambiental. Explicou que o Plano de  
37 Manejo tem justamente essa finalidade: regulamentar esse conflito, o que justifica a realização da  
38 audiência pública, uma vez que é necessária a participação da população e das comunidades residentes  
39 no território. Na sequência, passou-se a palavra ao Sr. Gumercindo Souza Lima, que deu boas-vindas a  
40 todos. Ele apresentou considerações sobre a categoria APA e sobre o Plano de Manejo. Explicou que a  
41 APA pode ser de uso sustentável ou de proteção integral, e fez uma contextualização sobre essas  
42 categorias. Esclareceu que na APA nunca há desapropriação por interesse público. E que a APA é uma  
43 área extensa, podendo abranger terras públicas e privadas, e que, por existir alguma ocupação na  
44 região, podem surgir riscos aos atributos ambientais que se pretende proteger. Ressaltou que a

45 conservação depende tanto dos órgãos competentes quanto das comunidades locais. O Sr. Gumercindo  
46 Souza Lima relatou que, antigamente, as APAs não possuíam regras claras de manejo, e que, na década  
47 de 1980, surgiram os Planos de Manejo como instrumentos para orientar a gestão dessas áreas. Explicou  
48 que o Plano de Manejo é um estudo elaborado por equipe multidisciplinar, contendo diagnóstico local,  
49 contextualização da unidade de conservação e diretrizes para o manejo, com definição de zonas e  
50 respectivas regras de gestão, além de programas ambientais. Destacou que o processo requer consulta  
51 pública desde as etapas iniciais até a fase final — representada por esta audiência — e que a aprovação  
52 é realizada pelo conselho gestor das APAs, que apesar de ser um conselho consultivo, por meio de  
53 instrumento normativo (portaria), pode aprovar e acordar com o documento. Seguindo sua análise, o  
54 Sr. Gumercindo Souza Lima informou ter lido todo o Plano de Manejo e apresentou suas considerações:  
55 primeira consideração: embora elaborado por equipe multidisciplinar, observou desequilíbrio na  
56 composição, com predominância de biólogos; segunda consideração: identificou excessiva  
57 permissividade em alguns pontos, quando o objetivo deveria ser a proteção ambiental; terceira  
58 consideração: apontou problemas conceituais entre preservação e conservação, observando que, em  
59 uma APA, as APPs estão em zona de preservação, enquanto na outra, as APP's estão em zona de  
60 conservação; quarta consideração: necessidade de revisão do zoneamento; quinta consideração:  
61 ausência de vedação à mineração no Plano de Manejo, apesar de não ser possível minerar em qualquer  
62 área. A palavra foi então concedida ao Sr. Lucas Magno, que cumprimentou os presentes, declarou  
63 satisfação em participar e sintetizou alguns pontos do Plano de Manejo, e explicou que sua tarefa é  
64 destacar sobre os Planos de Manejo e, especialmente aspectos omitidos no documento elaborado pela  
65 empresa Flora. O Sr. Lucas Magno apresentou os seguintes destaques: Primeiro ponto (página 392): o  
66 documento menciona participação social mediante oficinas participativas, contudo não registra as  
67 manifestações realizadas; propôs incluir tais manifestações, e na (página 497) mostra que há conflitos  
68 sobre a mineração, e propõe incluir tais manifestações. Segundo ponto (página 403): propôs a criação  
69 de mecanismos de restrição e controle da mineração, com ênfase no controle popular. Terceiro ponto  
70 (página 404): observou que o texto atribui aos agricultores a maior parcela de responsabilidade pela  
71 degradação ambiental, omitindo a mineração e destacando apenas os agrotóxicos; propôs mecanismos  
72 de controle e restrição à mineração, reforçando que não apenas agrotóxicos causam degradação. Quarto  
73 ponto (páginas 406 e 407): apontou ausência de dados públicos; sugeriu disponibilizar arquivos SHP e  
74 mapas de zoneamento para definição transparente dos critérios do que pode ou não ser realizado.  
75 Quinto ponto (página 410): destacou que o turismo aparece como atividade preponderante nas APAs,  
76 mas o documento menciona apenas o turismo não humano, omitindo os aspectos humanos; citou  
77 exemplos do turismo religioso, turismo agroecológico, turismo de aventura, e uma série de equipamentos  
78 construídos pelas comunidades, enfatizando a necessidade de considerar as pessoas. O sexto ponto  
79 apresentado pelo Sr. Lucas Magno tratou dos muriquis (macacos), onde ele traz uma informação que  
80 essa espécie da nossa região são os maiores primatas das Américas. Foi exibido um vídeo produzido por  
81 Leandro dos Muriquis, no qual é apresentada a família de muriquis na Serra do Brigadeiro. O vídeo foi  
82 utilizado para ilustrar a situação da espécie, e o Sr. Lucas Magno complementou com informações  
83 relevantes fornecidas pelo Sr. Leandro: existem 13 populações de muriquis espalhadas na Zona da Mata  
84 mineira, sendo a Serra do Brigadeiro a região com maior concentração. Ressaltou, ainda, que no setor  
85 sul do parque há apenas uma população, contendo apenas uma fêmea, o que configura situação crítica,  
86 tendo em vista a reprodução. Assim, sua proposta é a ampliação urgente da área de mata destinada à  
87 preservação da espécie. Informou que esses pontos já haviam sido discutidos em várias reuniões. Ao  
88 finalizar, agradeceu a participação e colocou-se à disposição. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes  
89 Ribeiro abriu espaço para manifestações dos presentes, informando que cada fala teria o limite de três  
90 minutos. O primeiro a solicitar manifestação foi o Sr. Adair Mendes, representante da comunidade dos  
91 Mendes. Ele destacou a importância da agroecologia, afirmando que as famílias locais vivem dessa  
92 prática e vivem bem. Ressaltou serem contrários ao uso de agrotóxicos, pois preservam as nascentes, e

93 que quase todas as residências possuem fossa séptica adequada. Sobre a mineração, afirmou que a  
94 comunidade não é contrária à atividade, mas sim à sua realização em áreas inadequadas, reforçando o  
95 desejo pela preservação ambiental. Em seguida, solicitou a palavra o Sr. Frei Gilberto, que compõe a  
96 mesa diretora. Ele levantou preocupações sobre a participação popular, destacando que muitos  
97 moradores experimentam uma “sensação de não pertencimento”. Informou que grande parte da  
98 população local desconhece que vivem em uma APA e, muitas vezes, sequer sabem o significado do  
99 termo. Manifestou preocupação com a ocorrência de queimadas, relatando que situações como essa  
100 desanimam as comunidades locais. Ressaltou, ainda, que muitos moradores se encontram inseridos em  
101 áreas de amortecimento do parque, o que amplia as responsabilidades e desafios. Na sequência, o Sr.  
102 José Carlos, da comunidade Rio Preto Pontão, fez uso da palavra. Informou que os moradores  
103 produzem hortaliças e enfrentam desafios relacionados ao uso de agrotóxicos. Relatou cuidados  
104 constantes com as nascentes e práticas de preservação, embora reconheça que se trata de um desafio  
105 diário. A Sra. Cássia Ribeiro de Souza também solicitou manifestação. Registrou agradecimento ao Sr.  
106 André Pereira Máfia por sua participação contínua nas reuniões com a população, destacando sua  
107 postura aberta ao diálogo e sua presença constante em todas as ocasiões. Ressaltou que considerava  
108 importante registrar esse reconhecimento. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Lucas Dutra de Melo,  
109 engenheiro agrícola e ambiental. Ele enfatizou a importância das parcerias e compensações ambientais,  
110 destacando que a compensação é “a maior ferramenta disponível”. Explicou que o Plano de Manejo  
111 somente se tornou possível devido às compensações, citando como exemplo a CBA. Concluiu afirmando  
112 que o Plano de Manejo deve ser utilizado como instrumento para viabilizar novas compensações em  
113 favor das APAs. Encerradas as manifestações dos participantes e, não havendo mais inscrições para  
114 fala, a palavra foi devolvida à mesa diretora. O Sr. Gumercindo Souza Lima solicitou a palavra e  
115 esclareceu que, ao se adquirir uma propriedade, o proprietário detém a posse do solo e dos recursos  
116 existentes sobre ele. Todavia, ressaltou que, no âmbito de uma unidade de conservação, essa lógica se  
117 diferencia. Destacou, como informação relevante, que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
118 (SNUC), em seu artigo 24, estabelece que subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade  
119 do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação. Assim, afirmou que, enquanto em uma  
120 propriedade privada o indivíduo é proprietário do solo, em uma unidade de conservação isso não se  
121 aplica da mesma forma. Informou, ainda, que dentro dos limites de uma Área de Proteção Ambiental  
122 (APA) estão compreendidos o solo, o subsolo e o espaço aéreo, conferindo à APA a prerrogativa de  
123 regulamentar tais elementos. Ademais, mencionou que o Decreto nº 4.340, que regulamenta o SNUC,  
124 dispõe em seu artigo 6º que os limites da unidade de conservação, em relação ao subsolo, são  
125 estabelecidos: I- no ato de sua criação, no caso das unidades de conservação de proteção integral — o  
126 que não se aplica às APAs —; ou II- no ato de sua criação ou no plano de manejo, no caso das unidades  
127 de conservação de uso sustentável, categoria na qual se enquadra a APA. Dessa forma, concluiu que é  
128 no plano de manejo que a APA pode definir a abrangência sobre o subsolo e estabelecer as normas  
129 pertinentes, diferentemente do que ocorre em propriedades privadas. O Sr. Lucas Magno solicitou nova  
130 manifestação para contrapor a fala do Sr. Lucas Dutra de Melo. Informou que o Plano de Manejo foi,  
131 de fato, financiado pela CBA; contudo, destacou que o documento apresenta omissões relevantes  
132 referentes às oficinas, às atividades de mineração, o que vem gerando conflitos. Enfatizou que aqueles  
133 que pretendem desenvolver atividades minerárias devem, necessariamente, ouvir as pessoas e as  
134 comunidades residentes nos territórios impactados, ressaltando que ambas as partes precisam ser  
135 consideradas e que o diálogo é imprescindível. Acrescentou que tal processo de escuta não vem  
136 ocorrendo de forma adequada, sendo esta audiência justamente o espaço destinado para que a  
137 população possa se manifestar. Destacou, ainda, que, no caso das Áreas de Proteção Ambiental (APAs),  
138 as atividades permitidas ou restritas são definidas pelo Plano de Manejo, diferentemente do que ocorre  
139 em propriedades ou unidades privadas. Na sequência, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro  
140 informou ter recebido, via WhatsApp, um questionamento sobre a divulgação da audiência pública.

141 Respondeu que a audiência foi devidamente divulgada, inclusive com publicação no Diário Oficial,  
 142 conforme exigido pelos procedimentos legais. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro passou,  
 143 então, a palavra ao Sr. André Pereira Máfia, que apresentou sua fala final. O Sr. André Pereira Máfia  
 144 destacou que o processo contou com contribuições de entidades e comunidades e observou que, sob o  
 145 ponto de vista jurídico, há um marco normativo que orienta as discussões: a Lei de SNUC e a Lei nº  
 146 9.985/2000. Esclareceu que o objetivo não é atribuir culpa, mas garantir que as atividades se  
 147 desenvolvam conforme a legislação. Ressaltou que o Plano de Manejo, previsto na própria Lei do SNUC,  
 148 estabelece as balizas normativas que devem orientar todas as atividades dentro das APAs, definindo o  
 149 que pode ou não ser realizado e quais ações podem ser objeto de compensação ambiental. Mencionou os  
 150 princípios da prevenção e da precaução como fundamentos importantes para a gestão ambiental. O Sr.  
 151 André Pereira Máfia afirmou que o propósito central é catalisar o debate para aprimorar o Plano de  
 152 Manejo, de modo que, após essa construção coletiva, o documento possa ser aprovado. Destacou que é  
 153 essencial que cada zoneamento e cada área sejam respeitados, e que a comunidade, o município, as  
 154 instituições e as parcerias atuam conforme os mecanismos legais adequados, os quais constituem  
 155 instrumentos jurídicos indispensáveis para a correta gestão das APAs. Ao finalizar, o Sr. André Pereira  
 156 Máfia agradeceu a oportunidade de fala. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro informou que no  
 157 dia 11 de dezembro de 2025 será realizada a reunião do CODEMA e, posteriormente, a reunião das  
 158 APAs, ocasião em que será feita a deliberação sobre o assunto discutido nesta audiência pública. Sugeriu  
 159 que a equipe responsável pelas reuniões internas, realize a redação do texto consolidado, contendo todas  
 160 as adequações e aditivos propostos, para apresentação na próxima reunião. O Sr. André Pereira Máfia  
 161 fez novo uso da palavra para esclarecer que, em nenhum momento, teve a intenção de direcionar o  
 162 debate para um resultado de proibição absoluta da mineração, mas sim de garantir que as manifestações  
 163 e contribuições da comunidade fossem incorporadas ao Plano de Manejo como aditivos. Ressaltou que  
 164 a audiência pública é uma obrigação legal, indispensável para que o Plano de Manejo seja devidamente  
 165 apreciado e aprovado conforme as exigências normativas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Adriana  
 166 Aparecida de Moraes Ribeiro agradeceu à composição da mesa, aos participantes e a todos os presentes,  
 167 declarando encerrada a audiência pública às 11 horas e 15 minutos. Ao final, fica anexada a lista de  
 168 presença dos participantes que compareceram à Audiência Pública.

169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181